



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

**ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PENSÃO E
APOSENTADORIA MUNICIPAL DE CANTAGALO - IPAM**

Dispõe sobre: **Deliberação quanto a Política de investimentos para o exercício de 2026;**

Dados estatísticos da Avaliação Atuarial -
hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras;

Autorização para utilização dos recursos da taxa de administração - destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício.

Na data de 09 de dezembro de 2025, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Pensão e Aposentadoria - IPAM, Cantagalo RJ, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. 1 - Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, a senhora Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2026, a Gestora dos Recursos, a senhora Darcília de Fátima Guedes Cabral, disponibilizou aos membros do Conselho de Deliberação o Relatório da Política Anual de Investimentos para análise e observações. Antecedendo as exposições, a Gestora dos Recursos, no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares a senhora Presidente do Conselho Deliberativo, Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, passa a palavra para a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Darcília de Fátima Guedes Cabral, que informa ao colegiado que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê em 18 de novembro de 2025, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, destacando os objetivos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, a meta de rentabilidade, a transparência, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, e os parâmetros de riscos utilizados. Após sua conclusão, a Gestora devolveu a palavra para a Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Encerradas as discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026



**Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. A senhora Darcília de Fátima Guedes Cabral, Gestora dos Recursos, no uso de suas atribuições, destaca que encaminhará a Política de Investimentos 2026 para publicidade no site oficial do IPAM, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN a Secretaria de Previdência - SPREV. 2 – Dando continuidade, a Diretora solicita ao Conselho de Administração, autorização para utilização dos recursos remanescentes da taxa de administração do exercício, nos termos do artigo 12, § 5º da Lei 701/2005, que dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Deliberativo, de parte dos recursos provenientes da Taxa de administração, para pagamento dos benefícios de aposentadoria do RPPS. Destacou que a destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto nos normativos vigentes e, poderão ser revertidos para pagamento dos benefícios do RPPS, mediante prévia aprovação do Conselho Deliberativo. Esclarecidas as questões, os membros do CAIPAM, autorizaram a proposta apresentada relativa à utilização dos recursos da Taxa de administração para o pagamento de benefícios. 3- A Diretoria do IPAM de ciência ao Conselho Deliberativo acerca das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios e às características, utilizadas na avaliação atuarial da massa de beneficiários do RPPS, sendo atestada pelos membros a conformidade dos documentos apresentados. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 16horas30min, e eu Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, na qualidade de Presidente do Conselho lavrei a presente ata, onde lida é achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Cantagalo- RJ, 09 de dezembro de 2025.


Janaina Gonçalves Babosa Zaniboni

Márcia Aparecida Falco Silva


Edualdo Barros Ortega

Demanier Fellipe Gonçalves


Darcília de Fátima Guedes Cabral